



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme art. 74, IV e art. 78 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n.º 44/2021.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre higiene, saúde pública, obras e promoções sociais.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Saúde Pública e Assistência Social nada têm a obstar quanto ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Saúde Pública e Assistência Social, em 11 de agosto de 2025.

MAIQUE REICHERT

Presidente

SUSANA MULLER CAMPIGOTTO

Relator

LUÍS CARLOS REICHERT

Membro